



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 103/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000938-8,

DESIGNA a servidora **ANDREIA CONSOLIDORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, Oficial de Gabinete, CCJME-06, para exercer, cumulativamente, as funções de Secretário de Juiz, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, por 11 dias, a contar de 19/07/2022, em substituição ao titular, Cesar da Cunha Krebs, Id. Func. 3445968, por motivo de férias regulamentares.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.244, de 12 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).